

PORTARIA nº 63/2016
De 01 de junho de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica atribuído ao Servidor Municipal FABIO FAJAN, RG.287876172, no exercício do emprego permanente de Motorista de Serviços Gerais, a função de Motorista de Ambulância, precariamente, quando solicitado.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de junho de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos